

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA

## PORTARIA Nº 86, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 168, de 1º/03/2024, considerando o Processo nº 23417.100137/2025-33, a Portaria de Localização nº 075, de 25/02/2025 e o Laudo Técnico Pericial para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 26430-000.020/2018 de 22/08/2017.

### Resolve:

**Art. 1º CONCEDER** o Adicional de **Insalubridade/Periculosidade** incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo indicado, conforme informações do quadro demonstrativo a seguir:

Mat. SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Grau
2440354	MARCOS CAMPOS PAULO	SETOR PSICOSSOCIAL E SAÚDE CP	25/02/2025	Insalubridade	Médio 10%

**Art. 2º DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

**CLESIO JONAS DE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretor-Geral  
Campus Petrolina/IFSertãoPE